



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0243/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO ELEITORAL os advogados Isabella de Oliveira Matos de Almeida, OAB/BA n. 62.664, Tássio Lima Muniz Azevedo, OAB/BA n. 47.979, João Paulo de Souza Oliveira, OAB/BA n. 17.418, e Olímpio Alves de Mello Neto, OAB/BA n. 49.900.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA